



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE**  
R. Desembargador Vítor Lima, 145 - Trindade  
CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC  
Telefone (048) 3721-6198  
*E-mail:* coordenacao.neti@contato.ufsc.br

**CHAMADA INTERNA Nº 1/2020/NETI/PROEX/UFSC**  
**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão abre chamada interna para candidaturas à Coordenação Pedagógica do Núcleo de Estudos da Terceira Idade da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI) é um espaço para realização de atividades de extensão integradas à pesquisa e ensino, da graduação e pós-graduação dos centros de ensino da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O NETI foi concebido tendo como base o modelo da Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI, em Toulouse na França e com o objetivo de propiciar um ambiente de aprendizagem, diálogo, socialização e exercício da cidadania para pessoas com mais de 50 anos de idade. Criado em 1983, atualmente o NETI está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta chamada interna tem como objetivo selecionar um docente da UFSC para atuar como Coordenador Pedagógico do NETI, ficando responsável pela condução de atividades relativas à organização escolar, em especial acerca de metodologias de ensino para adultos e idosos, formação docente, além da construção e integração de grupos de trabalho para elaboração de regimentos e estatutos internos.

O Pró-Reitor de Extensão atribuirá ao Coordenador Pedagógico do NETI uma portaria com carga horária semanal de até 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de suas atividades nos semestres 2020-2, 2021-1 e 2021-2.

## 1 REQUISITOS

1.1. Ser docente da Universidade Federal de Santa Catarina, com vínculo ativo, em regime de Dedicção Exclusiva, com formação em Pedagogia.

1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais na função de Coordenador Pedagógico no NETI, sem prejuízo em suas demais atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no departamento em que está lotado.

## 2 INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 15 de maio a 14 de junho de 2020.

2.2. Para inscrever-se é necessário enviar os seguintes documentos:

a) **Currículo** resumido, destacando apenas as principais atividades relacionadas ao escopo desta chamada interna, contendo obrigatoriamente:

- I. Identificação: nome completo, data de nascimento, CPF, SIAPE, departamento, telefone celular e e-mail;
- II. Descrição de experiência profissional na área;
- III. Projetos de Extensão e Pesquisa (PDF gerado pelo SIGPEX).

b) **Carta de intenções**, justificando interesse;

c) **Declaração de disponibilidade** de 20 (vinte) horas semanais, assinada e com anuência do Chefe do Departamento, conforme modelo apresentado no Anexo 1.

Todos os documentos deverão ser digitalizados na ordem acima e encaminhados em um único arquivo PDF para o *e-mail*: [coordenacao.neti@contato.ufsc.br](mailto:coordenacao.neti@contato.ufsc.br), com assunto: **Chamada Interna - Coordenação Pedagógica – NOME DO CANDIDATO**.

## 3 SELEÇÃO

3.1 Uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão irá selecionar o candidato com base nos critérios apresentados nos itens 3.3 a 3.8.

3.2 A seleção será feita em duas etapas.

3.3 Na primeira etapa serão analisados os documentos do item 2.2, conforme quadro 1:

Quadro 1: Critérios de seleção.

Critérios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência em Coordenação Pedagógica	0,0	4,0
Experiência em atividades com idosos	Ensino (0,5) Pesquisa (0,5) Extensão (0,5)	1,5
Tempo como professor efetivo na UFSC	0 – 10 anos (0,5) 10 – 20 anos (1,5)	2,0
Número de ações registradas no SIGPEX	0 a 5 (0,25) 5 a 10 (1,0) 10 ou mais (1,25)	2,5
Total		10

3.4 Será considerado aprovado e classificado o docente que obtiver, no mínimo, 50% ou nota “5,0” de aproveitamento na soma das notas.

3.5 Os candidatos aprovados na etapa 1 serão chamados para a etapa 2, **entrevista online**.

3.6 O cronograma das entrevistas será publicado na página do NETI e encaminhado por *e-mail* a todos os classificados na etapa 1.

3.7 Será atribuída uma nota de zero a dez pela participação do candidato na entrevista.

3.8 O Coordenador Pedagógico será selecionado com base na média aritmética entre os pontos obtidos na etapa 1 e na etapa 2.

#### **4 RESULTADO**

O resultado da seleção será publicado na página do NETI e da PROEX até o dia 6 de julho de 2020. O Coordenador Pedagógico iniciará suas atividades no dia 13 de julho de 2020.

#### **5 RECURSOS**

Caberá recurso do resultado em cada etapa, conforme prazos indicados no cronograma item 6, enviando documento explanando seus argumentos, datado e assinado para o *e-mail*:

[coordenacao.neti@contato.ufsc.br](mailto:coordenacao.neti@contato.ufsc.br) , com assunto: **Recurso Chamada Interna - Coordenação**

**Pedagógica – NOME DO CANDIDATO.**

## **6 CRONOGRAMA**

DATAS	ETAPA 1
15/05/2020	Publicação da Chamada Interna na página do NETI e da PROEX
15/05 a 14/06/2020	Período de inscrição por <i>e-mail</i>
Até 16/06/2020	Publicação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas na página do NETI e da PROEX
17/06 e 18/06/2020	Prazo para solicitação de recurso etapa 1 por <i>e-mail</i>
19/06/2020	Resposta aos recursos etapa 1 por <i>e-mail</i>
	ETAPA 2
22/06 a 25/06/2020	Entrevistas <i>online</i>
Até 29/06/2020	Divulgação dos candidatos aprovados na página do NETI e da PROEX
30/06 e 01/07/2020	Prazo para solicitação de recurso etapa 2 por <i>e-mail</i>
02/07/2020	Resposta aos recursos etapa 2 por <i>e-mail</i>
06/07/2020	Publicação do resultado final na página do NETI e da PROEX

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

**ROGÉRIO CID BASTOS**

Pró-Reitor de Extensão

**ANEXO 1**

**CHAMADA INTERNA Nº 1/2020/NETI/PROEX/UFSC  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA  
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Ao Pró-Reitor de Extensão, professor Rogério Cid Bastos

À Coordenadora do NETI, professora Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SIAPE \_\_\_\_\_, lotado(a) no departamento \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
declaro estar ciente dos termos da chamada interna nº 1/2020/NETI/PROEX e caso selecionado(a) para a função de Coordenador Pedagógico do Núcleo de Estudos da Terceira Idade, estou ciente e declaro disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de minhas atividades nos semestres 2020-2, 2020-1 e 2021-2.

Florianópolis \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do chefe de departamento